



PROCESSO	00179.000830/2024-81
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamento a interessados(as) em participar da Câmara Temática de PJ

DELIBERAÇÃO Nº 30/2024 – CEP – CAU/SP/2024

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs e dá outras providências;

Considerando que a função de orientar inclui todas as ações de esclarecimentos que o Conselho deve prestar tanto para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, quanto para a sociedade no que tange às melhores práticas no exercício profissional;

Considerando a Deliberação Nº 007/2024 – CEP – CAU/SP que propõe a criação da Câmara Temática de Pessoa Jurídica;

Considerando que o material do estudo proposto pela Câmara Temática poderá impactar positivamente o exercício da profissão, não apenas por aumentar e fomentar as atuações profissionais regulares, mas também a segurança que envolve a Arquitetura e Urbanismo para a sociedade;

Considerando o Art. 151 do Regimento interno do CAU/SP que diz:

"As câmaras temáticas terão por finalidade ampliar, no âmbito do CAU/SP, a participação da sociedade e de profissionais arquitetos e urbanistas nas discussões sobre o aperfeiçoamento e valorização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, aprimorar a geração de conhecimento, bem como auxiliar na consolidação da representatividade do CAU/SP nos órgãos públicos e privados, dentre outras";

Considerando o Art. 152 do Regimento interno do CAU/SP que diz:

"Elas serão instituídas pelos Plenários, mediante propostas apresentadas pelas respectivas Presidências ou mediante deliberações de Comissões Permanentes, e manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios e comunicações dirigidas à Comissão Permanente a qual se vinculam";

Considerando a análise dos conselheiros da matéria em questão.

DELIBERA:

1- Solicitar a conselheiros e conselheiras que tenham interesse em participar da Câmara Temática de PJ o encaminhamento, até o dia 12/04/2024, de um texto, de até 800 caracteres com espaços, que justifique sua participação, de acordo com o tema da câmara. O texto deverá ser encaminhado através do e-mail: cep@causp.gov.br;

2- Encaminhar esta deliberação a todos conselheiros e conselheiras do CAU/SP.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de abril de 2024

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP
(Presencial)

FOLHA DE VOTAÇÃO

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Renata Ballone	X			
Coordenador-Adjunto	Roberto Carlos Spina				X
Membro	Ângela Hiromi Kamogari Baldan	X			
Membro	Danielle Skubs	X			
Membro	Edison Borges Lopes	X			
Membro	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
Membro	Maria Joicei Steck	X			
Suplente no exercício da titularidade	Wesley Café Calazans	X			
Membro	Reginaldo Peronti	X			

Histórico da votação:

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 01/04/2024

Matéria em votação: Encaminhamento a interessados(as) em participar da Câmara Temática de PJ

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenadora titular): Renata Ballone

Assessoria Técnica: Amanda Precendo e Romário Wong

Arq. Urb. Renata Ballone

CAU Nº A134339-4

Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE, Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 05/04/2024, às 17:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F74582FC** e informando o identificador **0198067**.

